



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 03/2026

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 334/2013, Lei Municipal nº 575/2017 e Lei nº 960/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suprimida a Gratificação por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva (GTIDE) do servidor **JANDERSON VAZ CORDEIRO**, matrícula 502-9, brasileiro, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.517.***-57, a partir de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 06 de janeiro de 2026.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal